



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017023201

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.846.471/0001-02, com sede na Trav. Padre José de Anchieta, s/nº, representado por LIDIANE FEITOSA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JOSE ADALTO FREIRE RAMALHO, inscrito(a) no CPF 843.287.972-04, com sede na AV JUSCELINO KUBITSCHKE, S/Nº, CENTRO, IPIXUNA DO PARÁ-PA, CEP 68637-000, representada por JOSE ADALTO FREIRE RAMALHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Outubro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2018 Atividade 0703.103050067.2.034 Ações Básicas de Vigilância em Saúde/ Epidemiológica, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 19 de Dezembro de 2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 12.846.471/0001-02
CONTRATANTE

Lidiane Feitosa da Sil
Secretária Municipal de Saú
Decreto 002/18

Jose Adalto Freire Ramalho
JOSE ADALTO FREIRE RAMALHO
CPF 843.287.972-04
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. *Marina Elizabeth O. Silva*

2. *[Assinatura]*

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº - CENTRO